



Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Valide aqui

este documento

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=66.725=

FICHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 06 / FEVEREIRO / 19 92

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, à Rua Lateral, composto pelos lotes nºs. 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 463, o qual passa a ser designado por lote nº 01-A da quadra nº 463, medindo quarenta e quatro (44,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 1.320,00m², confrontando pela frente com a Rua Lateral, pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com a Av. Francisco Ribeiro (antiga Av. "J", conforme Lei nº 2.268 de 07/11/73), e pelos fundos com os lotes nºs. 35, 36, 37 e 38.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES DO AMARAL, brasileiro, industrial, casado com Soeli Maria Ferreira do Amaral sob o regime da comunhão de bens, CI. nº 3.765.107-SP. e CPF. 140.760.718-91, residente e domiciliado nesta cidade. Registros anteriores: Matrículas nºs. 19.335 à 19.338 livro 2 reg. Geral, todas deste Ofício.

A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário datado de 04/02/92, para UNIFICAÇÃO dos imóveis de sua propriedade, conforme lhe faculta o artigo 235 nº II da Lei nº 6.015 de 31/12/73.

Dou fê: *[assinatura]*

AV-1-66.725: 09/09/92- Certificou a Prefeitura local em 30/06/92 que em 29/06/92 foram efetuados os lançamentos de duas áreas construídas, ambas situadas a Rua Lateral, nº 800, a saber: uma com 637,50m² (galpão/com.) e com o valor venal estipulado em Cr\$.2.084.542,10; e a outra com 181,39m² (comércio/residência) e com o valor venal estipulado em Cr\$.1.200.036,30, esta distribuída da seguinte forma: 90,69m² (escritório/pavimento térreo) + 90,70m² - (residência/pavimento superior), lançamentos estes efetuados em nome de José Alves do Amaral. INSS. - CND. nº 285910 datada de 04/09/92.

Dou fê: *[assinatura]*

R-2-66.725: 02/12/92- Transmitentes: José Alves do Amaral, industrial e sua mulher, Soeli Maria Ferreira do Amaral, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs 3.765.107-SP. e 14.324.384-SP., e inscritos no CPF. sob o nº 140.760.718-91
A D Q U I R E N T E S: AUGUSTO GRANDO, comerciante e sua mulher, IVANILDE PISTORELLO GRANDO, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS., CI. nºs. 1.022.602.955 e 4.024.007.892-RS., e inscritos no CPF. sob os nºs. 223.451.830-04 e 277.095.820-87, representados neste ato por seu procurador, José Marialdo Bernardes da Rosa, CPF. 240.129.200-49, conforme procuração lavrada pelo 6º Ofício de Notas de Porto Alegre-RS., no livro nº 249-A às fls. 167. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, em data de 21/09/92, no livro nº 843 às fls. 62. VALOR: Cr\$.100.000.000,00. Avaliação Fiscal: Cr\$.260.000.000,00. Dou fê: *[assinatura]*

Continua no verso.



COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-3-66.725- Protocolo nº 279.323, em 29 de novembro de 2006- Certifico que por instrumento particular de Confissão de Dívida para Execução de Obras (Reforma), com caráter de escritura pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, legalmente autorizada na forma prevista no Artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e pela Lei nº 11.076 de 30/12/2004, datado de Porto Alegre-RS 14/11/2006, AUGUSTO GRANDO, portador da CI nº 1022602955-SJS/RS e do CPF nº 223.451.830-04, e sua mulher IVANILDE PISTORELLO GRANDO, portadora da CI nº 4024007892-RS e do CPF nº 277.095.820-87, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na Rua Coronel Manoel Py, nº 193, Higienópolis, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, com sede em São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, representada, neste ato, por suas procuradoras substabelecidas Odila Bonatto, CPF nº 620.320.209-63, e Patrícia de Cássia Melo do Nascimento, CPF nº 810.540.330-72, conforme procuração e substabelecimentos lavrados pelo 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, às fls. 231/232, 288 e 360 do livro nº 518, e às fls. 026/027 do livro nº 521, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e pela Lei nº 11.076 de 30/12/2004, transferido a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, pelo valor de R\$53.825,10, correspondente ao saldo de 21 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$2.563,10, com vencimento da primeira previsto para 10/11/2006 e da última previsto para 10/07/2008, salvo antecipações de parcelas. Mencionado débito tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no contrato de participação em consórcio, pelo INCC- Índice Nacional de Custo da Construção. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$300.000,00, atualizado na forma da cláusula 15ª do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 06/12/2006. Dou fé:

AV-4-66.725- Protocolo nº 311.976, em 30 de setembro de 2008- A requerimento da credora fiduciária, datado de São José do Rio Preto-SP 11/09/2008, que juntou cópia da 42ª Alteração de Contrato Social, datada de São José do Rio Preto-SP 17/02/2006, devidamente registrada na Junta

Continua na ficha 02.

Continua na página 03

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=66.725=

FICHA

02

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Yaini R. L. Aze
Uberlândia - MG, 17 de outubro de 2008

Continuação da ficha 01.

Comercial do Estado de São Paulo sob o n°. 187.149/06-9, em data de 17/07/2006, procede-se a esta averbação para constar que a mesma teve sua denominação social alterada para "Rodobens Administradora de Consórcios Ltda". Em 17/10/2008. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-5-66.725- Protocolo n°. 311.977, em 30 de setembro de 2008- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora fiduciária Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, através de instrumento particular datado de São José do Rio Preto-SP, 11/09/2008, procede-se ao cancelamento do R-3-66.725. Em 17/10/2008. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-6-66.725- Protocolo n° 503.646, em 03 de julho de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o n° 201707.0315.00314084-IA-081, em data de 03/07/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo n° 00208068220175040403 da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, em que são partes- Rapido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0001-45; Augusto Grando-Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Acso Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Lcsc Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Lgsc Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; Pfsc Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; e Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos. Em 06/07/2017. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-7-66.725- Protocolo n° 507.199, em 22 de agosto de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o n° 201708.2210.00345442-IA-910, em data de 22/08/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo n° 00209034220175040772 da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, em que são partes- Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Augusto Grando-Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; e Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09. Isento de emolumentos. Em 01/09/2017. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-8-66.725- Protocolo n° 508.596, em 11 de setembro de 2017- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o n° 201709.1114.00357783-TA-430, em data de 11/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-6-66.725,

Continua no verso.

Continua na página 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na página 04





Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

Yaini Ribeiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

referente ao processo nº 00208068220175040403. Isento de emolumentos. Em 13/09/2017. Dou fé: *Yaini Ribeiro*

AV-9-66.725- Protocolo nº 509.917, em 28 de setembro de 2017-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201709.2723.00368901-IA-420, em data de 27/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00206493020175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Augusto Grando - Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 10/10/2017. Dou fé: *Yaini Ribeiro*

AV-10-66.725- Protocolo nº 509.918, em 28 de setembro de 2017-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201709.2800.00367944-IA-960, em data de 28/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00207333120175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Augusto Grando - Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 10/10/2017. Dou fé: *Yaini Ribeiro*

Continua na ficha 03

Continua na página 05

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
66.725

Ficha
03

Uberlândia - MG, 10 de outubro de 2017

AV-11-66.725- Protocolo nº 509.919, em 28 de setembro de 2017-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201709.2800.00368128-IA-180, em data de 28/09/2017, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00207818720175040203 da 3ª
Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda,
CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL
PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda
(SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF
104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto
Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79;
Augusto Grando - Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF
223.451.830-04; Supriert Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC
Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ
07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC
Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ
07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel
Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de
emolumentos. Em 10/10/2017. Dou fé:

AV-12-66.725- Protocolo nº 509.920, em 28 de setembro de 2017-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201709.2800.00368863-IA-409, em data de 28/09/2017, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00208615120175040203 da 3ª
Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda,
CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL
PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda
(SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF
104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto
Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79;
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Supriert Participações Ltda, CNPJ
17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO
Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF
192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC
Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF
095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ
05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 10/10/2017.
Dou fé:

AV-13-66.725- Protocolo nº 510.310, em 29 de setembro de 2017-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº

Continua no verso.



CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha
03

Yaima R. L. A.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

201709.2917.00372910-IA-709, em data de 29/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00205878720175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Augusto Grando - Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Supriart Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 10/10/2017. Dou fé:

Yaima R. L. A.
AV-14-66.725- Protocolo nº 510.311, em 29 de setembro de 2017-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201709.2917.00372936-IA-090, em data de 29/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00208589620175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Augusto Grando - Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Supriart Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 10/10/2017. Dou fé:

Yaima R. L. A.
AV-15-66.725- Protocolo nº 510.427, em 04 de outubro de 2017-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201710.0321.00373400-IA-820, em data de 03/10/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>





Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

66.725

Ficha

04

Yaim N. L. Aze
Uberlândia - MG, 10 de outubro de 2017

imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00209316820175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Augusto Grando - Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 10/10/2017. Dou fé: *Yaim N. L. Aze*

AV-16-66.725- Protocolo nº 513.085, em 10 de novembro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201711.1000.00397610-IA-609, em data de 10/11/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00209186920175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Augusto Grando-Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; e Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44. Isento de emolumentos. Em 22/11/2017. Dou fé: *Yaim N. L. Aze*

AV-17-66.725- Protocolo nº 514.771, em 01 de dezembro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201712.0110.00413277-IA-500, em data de 01/12/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00109016920175180013 da

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

04

Yaini Ribeiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que são partes- Transpaulo Logística Ltda-ME, CNPJ 03.328.084/0001-85; SMS-Soluções em Multi Serviços Ltda, CNPJ 06.223.023/0001-41; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; RRBV Empreendimentos e Participações Ltda (RRBV Empreendimentos e Participações Ltda), CNPJ 10.558.527/0001-90; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Renata Maria Ribeiro Schnor, CPF 139.460.038-00; e Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos. Em 12/12/2017.

Dou fé:

Yaini Ribeiro
AV-18-66.725- Protocolo nº 515.475, em 12 de dezembro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201712.1214.00419737-IA-120, em data de 12/12/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando (CPF 223.451.830-04), processo nº 00108912520175180013 da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que são partes- Rapido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0001-45; Transpaulo Logística Ltda-ME, CNPJ 03.328.084/0001-85; SMS-Soluções em Multi Serviços Ltda, CNPJ 06.223.023/0001-41; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; RRBV Empreendimentos e Participações Ltda (RRBV Empreendimentos e Participações Ltda), CNPJ 10.558.527/0001-90; Supricel Participações Ltda (Supricel Participações Ltda), CNPJ 10.628.389/0001-78; Augusto Grando-EIRELI, CNPJ 20.946.672/0001-00; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; e, Renata Maria Ribeiro Schnor, CPF 139.460.038-00. Isento de emolumentos. Em 19/12/2017.

Dou fé:

Yaini Ribeiro
AV-19-66.725- Protocolo nº 515.846, em 18 de dezembro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201712.1517.00419377-IA-530, em data de 15/12/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00207758020175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CPF 03.077.452/0001-60; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; Augusto Grando-Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; e Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos. Em 26/12/2017. Dou fé:

Continua na ficha 05

Continua na página 09

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
66.725

Ficha
05

Uberlândia - MG, 26 de dezembro de 2017

AV-20-66.725- Protocolo nº 515.946, em 18 de dezembro de 2017- A requerimento da interessada, que juntou Certidão expedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, Dr. Marcos D'Avila Scherer, em data de 12/06/2017, averba-se para constar a admissão da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuída sob o nº 0308998-21.2017.8.24.0008, no dia 08/06/2017, para a 4ª Vara Cível, constando como exequente- Orbi Empreendimentos Imobiliários Ltda e executados- Rápido Tanspaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0006-50; e Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Valor da causa: R\$524.382,07. Emol.: R\$42,61, TFFJ.: R\$13,26, Total: R\$55,87. Em 26/12/2017. Dou fé: *[Assinatura]*

AV-21-66.725- Protocolo nº 521.622, em 08 de março de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201803.0814.00458212-IA-051, em data de 08/03/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00217787020175040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, em que são partes- Supricel Logística Ltda, CNPJ 03.077.452/0001-60; Supricel Participações Ltda (SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ 10.628.389/0001-78; Schnor Participações Ltda (SCHNOR PARTICIPAÇÕES), CNPJ 10.626.138/0001-54; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79; Supriert Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09; LCSC Participações Ltda, CNPJ 07.899.360/0001-16; ACSO Participações Ltda, CNPJ 07.902.451/0001-63; Ana Claudia Schnor Olmos, CPF 192.120.168-12; LGSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.149/0001-48; PFSC Participações Ltda, CNPJ 07.852.265/0001-67; Paulo Fernando Schnor, CPF 095.999.708-37; Supricel Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 05.554.348/0001-44; Augusto Grando-EIRELI, CNPJ 20.946.672/0001-00; e, Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos. Em 15/03/2018. Dou fé: *[Assinatura]*

AV-22-66.725- Protocolo nº 522.321, em 19 de março de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201803.1913.00470335-IA-790, em data de 19/03/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00110835520175180013 da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que são partes- Augusto Grando-Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Leny Carraro Schnor, CPF 104.802.378-83; Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01; e Renata Maria Ribeiro Schnor, CPF 139.460.038-00. Isento de emolumentos. Em 23/03/2018. *[Assinatura]*

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>





COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

05

Yaini R. L. Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-23-66.725- Protocolo nº 523.370, em 04 de abril de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 20804.0412.00479680-IA-370, em data de 04/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00108347920175030027 da Ação de Trabalhista da 2ª Vara do Trabalho local, em que é parte- Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos. Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 12/04/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-24-66.725- Protocolo nº 523.508, em 06 de abril de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201804.0610.00481312-TA-770, em data de 06/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-17-66.725, referente ao processo nº 00109016920175180013. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 12/04/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-25-66.725- Protocolo nº 526.889, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00511764-TA-051, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-15-66.725, referente ao processo nº 00209316820175040203. Isento de emolumentos. Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-26-66.725- Protocolo nº 526.890, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.211500511781-TA-061, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-16-66.725, referente ao processo nº 00209186920175040203. Isento de emolumentos- Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-27-66.725- Protocolo nº 526.892, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00511937-TA-509, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-12-66.725, referente ao processo nº 00208615120175040203. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-28-66.725- Protocolo nº 526.893, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00511968-TA-560, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 11

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

66.725

Ficha

06

Uberlândia - MG, 25 de maio de 2018

procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-14-66.725, referente ao processo nº 00208589620175040203. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-29-66.725- Protocolo nº 526.894, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00512201-TA-530, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-11-66.725, referente ao processo nº 00207818720175040203. Isento de emolumentos. Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-30-66.725- Protocolo nº 526.895, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00513171-TA-570, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-19-66.725, referente ao processo nº 0020775820175040203. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-31-66.725- Protocolo nº 526.896, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00513232-TA-030, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-10-66.725, referente ao processo nº 00207333120175040203. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-32-66.725- Protocolo nº 526.897, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00513318-TA-180, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-9-66.725, referente ao processo nº 00206493020175040203. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-33-66.725- Protocolo nº 526.898, em 21 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2115.00513348-TA-330, em data de 21/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-13-66.725, referente ao processo nº 00205878720175040203. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 25/05/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-34-66.725- Protocolo nº 527.418, em 28 de maio de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201805.2815.00516785-TA-309, em data de 28/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-21-66.725, referente ao processo nº 00217787020175040203. Isento de emolumentos -

Continua no verso.

Continua na página 12



CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 05/06/2018. Dou fé: *Jaup'ltor*

AV-35-66.725- Protocolo nº 530.277, em 06 de julho de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201807.0611.00547003-IA-091, em data de 06/07/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00109586220175030027 da Ação Trabalhista da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, em que são partes- Augusto Grando - EIRELI, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; e Supricel Participações Ltda (Supricel Participações Ltda), CNPJ 10.628.389/0001-78. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 18/07/2018. Dou fé: *Jaup'ltor*

AV-36-66.725- Protocolo nº 530.279, em 06 de julho de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201807.0611.00547020-IA-000, em data de 06/07/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00110686120175030027 da Ação de Trabalhista da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, em que são partes- Augusto Grando - EIRELI, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; e Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 18/07/2018. Dou fé: *Jaup'ltor*

AV-37-66.725- Protocolo nº 533.104, em 13 de agosto de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201808.1314.00576207-TA-470, em data de 13/08/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-22-66.725, referente ao processo nº 00110835520175180013. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 21/08/2018. Dou fé: *Jaup'ltor*

AV-38-66.725- Protocolo nº 536.098, em 14 de setembro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201809.1411.00602986-IA-260, em data de 14/09/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00209042720175040772 da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, em que são partes- Rapido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0001-45, Suprirt Participações Ltda, CNPJ 17.127.682/0001-09, Augusto Grando - EIRELI, CNPJ 20.946.672/0001-00, e Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 20/09/2018. Dou fé: *Jaup'ltor*

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 13





Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

66.725

Ficha

07

Yaini R. L. Aze
Uberlândia - MG, 12 de dezembro de 2018

AV-39-66.725- Protocolo nº 542.823, em 04 de dezembro de 2018-
CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201812.0414.00668316-TA-309, em data de 04/12/2018, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade
constante da AV-23-66.725, referente ao processo nº 00108347920175030027.
Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 12/12/2018.

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-40-66.725- Protocolo nº 543.560, em 11 de dezembro de 2018-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201812.1116.00674898-IA-570, em data de 11/12/2018, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00107787420175030050 da
Ação Trabalhista da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, em que são partes-
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Suprirt Participações Ltda, CNPJ
17.127.682/0001-09, e Rapido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0001-45.
Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 18/12/2018.

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-41-66.725- Protocolo nº 548.149, em 20 de fevereiro de 2019-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201902.1918.00709713-IA-240, em data de 19/02/2019, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00005099620175140008 da 8ª
Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em que é parte- Augusto Grando, CPF
223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em
26/02/2019. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-42-66.725- Protocolo nº 554.700, em 21 de maio de 2019-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201905.2017.00809739-IA-770, em data de 20/05/2019, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00003342620135020316 da
Ação de Execução Trabalhista da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, em
que são partes- Rapido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0030-80, Augusto
Grando, CPF 223.451.830-04, e Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41.
Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 27/05/2019.

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-43-66.725- Protocolo nº 557.365, em 27 de junho de 2019-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 14



COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

07

Yaini R. L. Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201906.2715.00850611-IA-390, em data de 27/06/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00111314920175030104 da 4ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Rapido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0001-45, e Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 17/07/2019.

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-44-66.725- Protocolo nº 562.676, em 09 de setembro de 2019- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201909.0917.00925615-IA-920, em data de 09/09/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, processo nº 00108348020175030059 da Ação Trabalhista da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, em que são partes- Rápido Transpaulo Ltda, CNPJ 88.317.847/0001-45; Augusto Grando- Eireli, CNPJ 20.946.672/0001-00; Augusto Grando, CPF 223.451.830-04; Supricel Participações Ltda (Supricel Participações Ltda), CNPJ 10.628.389/0001-78; e RMC Finance Administração de Bens e Serviços Ltda-ME (RMC Finance Administração de Bens e Serviços), CNPJ 10.370.424/0001-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 02/10/2019.

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

R-45-66.725- Protocolo nº 573.452, em 28 de janeiro de 2020- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/09/2019, lavrado em cumprimento ao despacho do MM. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho local, Dr. Marcelo Segato Moraes, nos autos do processo nº 0011131-49.2017.5.03.0104, em que é autor Marcio Raimundo Pereira, e réus Rapido Transpaulo Ltda e Augusto Grando, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$14.822,57. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4526-0-10. Número do Selo: DLS05725. Código de Segurança: 7579-3964-6928-5872. Em 05/02/2020.

Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

R-46-66.725- Protocolo nº 576.034, em 09 de março de 2020- HIPOTECA JUDICIÁRIA- A requerimento do interessado, acompanhado da sentença da MMª. Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Drª. Adriana Cardoso dos Reis, datada de 03/05/2018, procede-se ao registro da hipoteca judiciária do imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 495, §2º, do CPC, nos autos da Ação de Cobrança, processo digital nº 1102379-37.2016.8.26.0100, em que é requerente- Magma Brasil Consultoria Ltda, CNPJ 12.082.306/0001-13, e requeridos- Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87. Valor da dívida:

Continua na ficha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 15



COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

66.725

Ficha

08

Yaini R. L. Reis
Uberlândia - MG, 16 de março de 2020

R\$12.453.000,00. Emol.: R\$3.881,70, TFJ.: R\$2.996,16, Total: R\$6.877,86 - Qtd/Cod: 1/4523-7. Número do Selo: DNM23196. Código de Segurança: 7260-9732-8713-4250. Em 16/03/2020. Dou fé: *Yaini R. L. Reis*

AV-47-66.725- Protocolo nº 583.166, em 07 de julho de 2020-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202007.0716.01217792-IA-480, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/07/2020, emitida por Idene Rubian Ribeiro Alves da 4ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00120313220175030104, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Luis Guilherme Schnor, CPF 075.594.758-41, Dorival Chiquito Filho, CPF 048.067.898-79, e Carlos Alberto Olmos, CPF 089.573.768-01. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: DUY30023. Código de Segurança: 2717-6478-5564-8234. Em 20/07/2020. Dou fé: *Yaini R. L. Reis*

R-48-66.725- Protocolo nº 612.497, em 29 de junho de 2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- Nos termos da Decisão - Termo de Penhora/Mandado Averbação - Ofício da MMª. Juíza de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dra. Adriana Cardoso dos Reis, datada de 16/06/2021, extraída dos autos do processo nº 0049457-94.2020.8.26.0100 da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, em que é requerente- Magma Brasil Consultoria Ltda, CNPJ 12.082.306/0001-13, e executados- Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$51.348.654,02, atualizada até 01/04/2021, ficando nomeado como fiel depositário o executado Augusto Grando. Emol.: R\$51,69, TFJ.: R\$16,08, ISSQN.: R\$0,98, Total: R\$68,75 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: EVS84468. Código de Segurança: 2588-4896-6254-1938. Em 04/08/2021. Dou fé: *Yaini R. L. Reis*

AV-49-66.725- Protocolo nº 616.179, em 03 de agosto de 2021-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202108.0309.01747435-IA-730, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 03/08/2021, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo-RS, nos autos do processo nº 00217382020165040334, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EXP62565. Código de Segurança: 0323-5245-8571-7090. Em 25/08/2021. Dou fé: *Yaini R. L. Reis*

AV-50-66.725- Protocolo nº 618.070, em 19 de agosto de 2021-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na página 16





COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

08

Yamir L. Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202108.1913.01776806-IA-400, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/08/2021, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10019585720175020315, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EZM30740. Código de Segurança: 4551-7545-6792-9183. Em 08/09/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-51-66.725- Protocolo nº 621.294, em 21 de setembro de 2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202109.2110.01826352-IA-730, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 21/09/2021, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, nos autos do processo nº 00208606620175040203, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FCE18350. Código de Segurança: 0217-9639-2623-4998. Em 13/10/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-52-66.725- Protocolo nº 628.363, em 01 de dezembro de 2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202112.0112.01929381-IA-190, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/12/2021, emitida pela 5ª Vara do trabalho de Canoas-RS, nos autos do processo nº 00201218720175040205, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FGC91735. Código de Segurança: 0143-4090-0306-2441. Em 15/12/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-53-66.725- Protocolo nº 640.711, em 18 de abril de 2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202204.1523.02101519-IA-960, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 15/04/2022, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10009270820175020313, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:

Continua na ficha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 17

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
66.725

Ficha
09

Uberlândia - MG, 25 de abril de 2022

1/4135-0-10. Número do Selo: FOX98171. Código de Segurança: 3989-2422-9402-7906. Em 25/04/2022. Dou fé:

AV-54-66.725- Protocolo nº 640.763, em 18 de abril de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202204.1813.02102777-IA-150, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 18/04/2022, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, nos autos do processo nº 00107330920175030135, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outro. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FOX98182. Código de Segurança: 5197-4205-5350-1035. Em 25/04/2022.

Dou fé:

AV-55-66.725- Protocolo nº 647.871, em 28 de junho de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202206.2719.02216600-IA-610, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/06/2022, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10009764920175020313, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FTU11919. Código de Segurança: 2826-9836-3230-2271. Em 30/06/2022. Dou fé:

AV-56-66.725- Protocolo nº 647.872, em 28 de junho de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202206.2719.02216602-IA-230, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/06/2022, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10005390820175020313, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FTU11927. Código de Segurança: 9207-9228-3026-7107. Em 30/06/2022. Dou fé:

AV-57-66.725- Protocolo nº 655.635, em 12 de setembro de 2022-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202209.1210.02345236-IA-380, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/09/2022, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG, nos autos do processo nº 00110091920175030142, procede-se a esta averbação

Continua no verso.



COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

09

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: GAV62858. Código de Segurança: 5544-3997-9414-7034. Em 22/09/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-58-66.725- Protocolo nº 655.675, em 12 de setembro de 2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202209.1212.02345757-IA-001, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/09/2022, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, nos autos do processo nº 10012613920175020314, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: GAV62864. Código de Segurança: 9862-1040-2002-7691. Em 22/09/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-59-66.725- Protocolo nº 657.143, em 26 de setembro de 2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202209.2612.02370379-TA-630, em data de 26/09/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-49-66.725, referente ao processo nº 00217382020165040334. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: GAV90041. Código de Segurança: 7208-3871-3729-1348. Em 07/10/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-60-66.725- Protocolo nº 656.958, em 23 de setembro de 2022, reapresentado em 07/10/2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202209.2217.02366666-IA-031, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 22/09/2022, emitida pela 1ª JDO. da 13ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre-RS, nos autos do processo nº 50086625420108210001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAW03854. Código de Segurança: 2042-5352-2281-9399. Em 14/10/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-61-66.725- Protocolo nº 661.843, em 10 de novembro de 2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202211.1015.02441586-IA-550, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10/11/2022, emitida pela 7ª Vara do Trabalho de Campo

Continua na ficha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 19





Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

66.725

Ficha

10

Uberlândia - MG, 16 de novembro de 2022

Grande-MS, nos autos do processo nº 00251221020175240007, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: GEY71695. Código de Segurança: 3785-9489-1067-4049. Em 16/11/2022. Dou fé:

AV-62-66.725- Protocolo nº 663.547, em 01 de dezembro de 2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202212.0109.02471678-TA-660, em data de 01/12/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-18-66.725, referente ao processo nº 00108912520175180013. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: GGW89840. Código de Segurança: 2236-8757-5514-3694. Em 08/12/2022. Dou fé:

AV-63-66.725- Protocolo nº 671.279, em 01 de março de 2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202303.0111.02578589-IA-630, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/03/2023, emitida pela 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, nos autos do processo nº 10012481920175020321, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: GND90922. Código de Segurança: 4323-4417-4192-3654. Em 08/03/2023. Dou fé:

AV-64-66.725- Protocolo nº 679.703, em 31 de maio de 2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202305.3110.02734398-IA-850, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 31/05/2023, emitida pela 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 00108894620175180016, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GTB27129. Código de Segurança: 2878-9868-8189-7339. Em 14/06/2023. Dou fé:

AV-65-66.725- Protocolo nº 680.985, em 15 de junho de 2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202306.1513.02758957-IA-000, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 15/06/2023, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nos autos do processo nº 00011699020165230003, procede-se a esta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 20



COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

10

Yamir Ribeiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Ivanilde Pistorello*, CPF 277.095.820-87. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GTB43146. Código de Segurança: 5819-4986-4584-1749. Em 23/06/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-66-66.725- Protocolo nº 573.660, em 30 de janeiro de 2020, reapresentado em 24/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202001.3015.01046750-IA-610, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 30/01/2020, emitida pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00071883020178160001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Augusto Grando*, CPF 223.451.830-04. Emol.: R\$24,01, TFC.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GXP24846. Código de Segurança: 9043-9554-3791-3023. Em 27/07/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-67-66.725- Protocolo nº 582.413, em 29 de junho de 2020, reapresentado em 24/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202006.2711.01201722-IA-080, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/06/2020, emitida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10009270820175020313, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Augusto Grando*, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24849. Código de Segurança: 7623-6904-8165-6073. Em 27/07/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-68-66.725- Protocolo nº 590.053, em 02 de outubro de 2020, reapresentado em 24/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202010.0117.01337838-IA-080, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/10/2020, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010733720175090001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Augusto Grando*, CPF 223.451.830-04, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24853. Código de Segurança: 8906-9087-2911-4115. Em 27/07/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-69-66.725- Protocolo nº 597.745, em 28 de dezembro de 2020, reapresentado em 24/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem

Continua na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 21



Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

66.725

Ficha

11

Maurício L. Azeiteiro
Uberlândia - MG, 27 de julho de 2023

protocolizada sob o nº 202012.2712.01441565-IA-550, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/12/2020, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, nos autos do processo nº 00251767520175240071, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24856. Código de Segurança: 8403-7879-7631-3314. Em 27/07/2023.

Dou fé:

Maurício L. Azeiteiro
AV-70-66.725- Protocolo nº 647.205, em 20 de junho de 2022, reapresentado em 24/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202206.2012.02203181-IA-091, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 20/06/2022, emitida pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00009542020155090010, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24860. Código de Segurança: 2842-4795-9150-1722. Em 27/07/2023. Dou fé:

Maurício L. Azeiteiro
AV-71-66.725- Protocolo nº 665.501, em 20 de dezembro de 2022, reapresentado em 24/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202212.1922.02497604-IA-920, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/12/2022, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010557220155090005, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24869. Código de Segurança: 9271-1198-4760-4341. Em 27/07/2023.

Dou fé:

Maurício L. Azeiteiro
AV-72-66.725- Protocolo nº 684.100, em 17 de julho de 2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202307.1715.02814288-IA-609, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17/07/2023, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00011918320125090002, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24873. Código de Segurança: 5383-0442-8983-1318. Em 27/07/2023.

Dou fé:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>





COI

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0066725-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

11

Yaine R. L. Aze

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-73-66.725- Protocolo nº 684.677, em 21 de julho de 2023-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202307.2115.02823796-IA-150, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 21/07/2023, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, nos autos do processo nº 00205915820165040204, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: GXP24876. Código de Segurança: 4637-0639-1996-1970. Em 27/07/2023.

Dou fé:

Yaine R. L. Aze

AV-74-66.725- Protocolo nº 692.486, em 11 de outubro de 2023-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202310.1023.02978865-IA-809, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10/10/2023, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010557220155090005, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: HBS31855. Código de Segurança: 8798-5333-0676-5319. Em 17/10/2023. Dou fé:

Yaine R. L. Aze

AV-75-66.725- Protocolo nº 693.298, em 20 de outubro de 2023-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202310.1917.02993317-IA-330, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/10/2023, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10007759420165020312, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: HEV35316. Código de Segurança: 7398-9779-9889-5065. Em 25/10/2023.

Dou fé:

Yaine R. L. Aze

AV-76-66.725- Protocolo nº 693.750, em 25 de outubro de 2023-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202310.2509.03001072-IA-990, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25/10/2023, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 00109739220175180001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto

Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na página 23



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0066725-97

Matrícula

66.725

Ficha

12

O Oficial, em 01 de novembro de 2023

Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: HEV48251. Código de Segurança: 1549-1624-6400-4185. Em 01/11/2023. Dou fé: *[assinatura]*

AV-77-66.725- Protocolo nº 696.212, em 22 de novembro de 2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202311.2213.03044778-IA-140, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 22/11/2023, emitida pela 32ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, nos autos do processo nº 00006578420175050032, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: HGZ59542. Código de Segurança: 5154-4437-2736-8664. Em 30/11/2023. Dou fé: *[assinatura]*

AV-78-66.725- Protocolo nº 700.764, em 12 de janeiro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202401.1211.03110048-IA-200, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/01/2024, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 00109739220175180001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-12. Número do Selo: HKA69881. Código de Segurança: 9196-0270-0042-4476. Em 22/01/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-79-66.725- Protocolo nº 703.155, em 07 de fevereiro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202402.0715.03152740-IA-910, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/02/2024, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10005390820175020313, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: HMH45052. Código de Segurança: 8727-8483-5379-6723. Em 22/02/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-80-66.725- Protocolo nº 703.393, em 09 de fevereiro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202402.0914.03157086-IA-750, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 09/02/2024, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10013209820155020313, procede-se a esta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 24



COI

Valide aqui
este documento

Continuação da matrícula

66.725

Ficha

12

CNM: 032136.2.0066725-97

averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: HMM45059. Código de Segurança: 9634-7502-3451-7445. Em 22/02/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-81-66.725- Protocolo nº 715.964, em 05 de junho de 2024-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202406.0515.03370547-IA-001, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/06/2024, emitida pela 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 00109334920185180010, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, Ivanilde Pistorello, CPF 277.095.820-87, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HVH31667. Código de Segurança: 2205-8415-3456-2354. Em 11/06/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-82-66.725- Protocolo nº 721.784, em 24 de julho de 2024-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202407.2409.03466381-IA-790, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 24/07/2024, emitida pela 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, nos autos do processo nº 01012050820175010072, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IAC50780. Código de Segurança: 6805-7493-1137-1339. Em 06/08/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-83-66.725- Protocolo nº 723.001, em 05 de agosto de 2024-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202408.0510.03489336-IA-909, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/08/2024, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 00106556320185180005, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IAC80669. Código de Segurança: 3004-1991-0404-1884. Em 16/08/2024. Dou fé: *[assinatura]*

AV-84-66.725- Protocolo nº 678.425, em 18 de maio de 2023, reapresentado em 02/01/2025- CANCELAMENTO- Nos termos do despacho/decisão do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, Dr. Lenoar Bendini

Continua na ficha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 25





Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0066725-97

Matrícula

66.725

Ficha

13

O Oficial, em 07 de janeiro de 2025

Madalena, assinado eletronicamente em 05/04/2023, extraído dos autos nº 0308998-21.2017.8.24.0008, procede-se ao cancelamento da AV-20-66.725. Emol.: R\$26,37, TFI.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,50, Total: R\$35,15 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IMX63472. Código de Segurança: 7774-1321-5749-1169. Em 07/01/2025. Dou fé:

AV-85-66.725- Protocolo nº 741.965, em 12 de fevereiro de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202502.1210.03835074-IA-439, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/02/2025, emitida pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nos autos do processo nº 00011593120165230008, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IPS40467. Código de Segurança: 1476-6138-6588-9844. Em 21/02/2025. Dou fé:

AV-86-66.725- Protocolo nº 751.926, em 27 de maio de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202505.2713.04033841-IA-111, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/05/2025, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00010985020175090001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IYM10770. Código de Segurança: 5833-2392-7183-0074. Em 09/06/2025. Dou fé:

AV-87-66.725- Protocolo nº 754.337, em 20 de junho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.2014.04082996-IA-237, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 20/06/2025, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, nos autos do processo nº 00028254220175100801, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JBI28829. Código de Segurança: 1614-3301-1415-4980. Em 03/07/2025. Dou fé:

AV-88-66.725- Protocolo nº 758.397, em 30 de julho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202507.3014.04160406-IA-611, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 30/07/2025, emitida pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00005566420155090013, procede-se a esta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rfi.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 26



COI

Valide aqui
este documento

Continuação da matrícula

66.725

Ficha

13

CNM: 032136.2.0066725-97

averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JDY47384. Código de Segurança: 3255-4951-5521-0208. Em 12/08/2025. Dou fé: *Yair Ribeiro*

AV-89-66.725- Protocolo nº 760.017, em 14 de agosto de 2025-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202508.1415.04189785-IA-931, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 14/08/2025, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, nos autos do processo nº 00013649720135010551, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JDY78177. Código de Segurança: 5101-6387-0411-4963. Em 28/08/2025. Dou fé: *Yair Ribeiro*

AV-90-66.725- Protocolo nº 760.678, em 21 de agosto de 2025-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202508.2115.04206813-IA-416, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 21/08/2025, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, nos autos do processo nº 00214446720165040204, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JHG69893. Código de Segurança: 8194-0235-9526-8708. Em 03/09/2025. Dou fé: *Yair Ribeiro*

AV-91-66.725- Protocolo nº 761.700, em 01 de setembro de 2025-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202509.0112.04227908-IA-824, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/09/2025, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 10013209820155020313, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JHH04037. Código de Segurança: 4503-6698-2525-4165. Em 15/09/2025. Dou fé: *Yair Ribeiro*

AV-92-66.725- Protocolo nº 766.577, em 17 de outubro de 2025-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202510.1709.04325579-IA-512, na Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua na ficha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na página 27



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0066725-97

Matrícula
66.725

Ficha
14

Marcio Ribeiro Pereira
O Oficial, em 30 de outubro de 2025

Bens, em data de 17/10/2025, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, nos autos do processo nº 00215266120175040205, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Augusto Grando, CPF 223.451.830-04, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JLP39637. Código de Segurança: 4898-9734-8067-3196. Em 30/10/2025. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 66725. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 04 de novembro de 2025.

Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 608172 em 11/05/2021, 766675 em 17/10/2025, 766676 em 17/10/2025, título referente ao imóvel desta matrícula.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JLP52653
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5819.8431.8221.3495

Quantidade de atos praticados: 1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial

Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - ISS R\$ 0,00 - Valor Final R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9R9N-ASW2K-3RY2L-CJ2P6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

